



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23820.003794/2020-67

Unidade Gestora: 155913 - HU-UFSC/EBSEH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC) E A EMPRESA JR SILVA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE - ME.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0034-01, neste ato representada pela Superintendente a Srª. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, portadora do RG nº 12.**.*28 - SSP/SC, inscrita no CPF nº ***.939.519-**, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e pelo membro do Colegiado Executivo **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG 34***36 SSP/SC, inscrito no CPF nº ***.679.279-**, nomeado por Portaria-SEI nº 91 de 02 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1078 de 02/06/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social/ artigo 20 da Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: JR SILVA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.387.123/0001-55, estabelecida à Rua Ângelo Piccin, nº 191, Bairro Jardim Caieira, Município de Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13.483-211, representada neste ato por **José Roberto Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 33.***.**9-X e CPF nº ***.435.278-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23820.003794/2020-67, e de acordo com o Pregão nº 313/2020, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 92/2019, de 19 de setembro de 2019, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/06/2022 a 01/06/2023**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – RENÚNCIA AO REAJUSTE**

2.1. A contratada renuncia ao reajuste previsto para o período.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO**

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de **R\$ 1.647,50 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	PTRES	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10302501885850042	6153000300/6153000400	172852/173170	339039	2022000589

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento que, depois de lido e achado em ordem, é assinado eletronicamente pelas partes.

Florianópolis, Data da última assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente – HU
Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de 18/02/2021

(Assinado Eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Gerente Administrativo
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI/EBSERH n.º 91 de 02 de junho de 2021

(Assinado Eletronicamente)
José Roberto Silva
JR SILVA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)

1ª Laura Silva Scherrer

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 20/04/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 20/04/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Silva Scherrer, Usuário Externo**, em 22/04/2022, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leo Fabricio Pereira, Chefe de Setor**, em 02/05/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21006017** e o código CRC **D5C27439**.